



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

SECRETARIA GERAL

Ofício 008/2021

Nova Esperança do Piriá – PA, 11 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Sr. Benedito da Costa Araújo Neto

Excelentíssimo Presidente, venho através deste solicitar abertura de processo administrativo que visa à Eventual Locação de 01 Veículo movido à Gasolina a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA.

- Locação mensal de 01 (um) veículo tipo Passeio Hatch ou Sedan, motor no mínimo 1.4, 8v c/ar condicionado, direção hidráulica, c/trava elétrica, com som. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), no máximo cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, combustível e motorista por conta da CMNEP.

Segue abaixo tabela com o descritivo do veículo necessário para uso durante o Exercício 2021.

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
1ª Secretária



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A 1ª Secretária Sr. Luzia Lerismar Sampaio da Silva, apresentou a solicitação de abertura e formalização do processo licitatório para a Locação de 01 Veículo movido à Gasolina para atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA.

A presente aquisição, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização de veículos para a locomoção para fiscalização dos trabalhos do executivo como de obras, programas da área da educação, saúde e a assistência social, dentre diversos outros na sede do município e na zona rural.

Será remetido para a comissão permanente de licitação para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado pelo 1ª Secretária.

Nova Esperança do Piriá-PA, 12 de janeiro de 2021.

BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente